

Carga tributária

Sobre importado, nas várias etapas de comercialização

Importação		
Descrição	R\$	Critérios
(A) Preço FOB	87,00	
(B) Frete/Seguro	4,79	(A) x 5,5%
(C) I. Importação	19,27	[(A)+(B)] x 21%
(D) Custo de importação	111,06	(A)+(B)+(C)
(E) IPI	22,21	(D) X 20%
(F) ICMS	23,99	(d) + (e) x 18%
(G) Custo total	157,26	(D)+(E)+(F)

Venda ao atacadista			IR/CSL	
Descrição	R\$	Critérios		
(H) Custo de importação	111,06	(G) - (E) - (F)	M. bruta	33,32
(I) Margem Bruta	33,32	(H) x 30%	Outras desp.	(8,00)
(J) PIS/Confins	4,82	(L) x 2,65%	Lucro	25,32
(J) ICMS (18% do preço s/IPI)	32,75	(L) x 18%	IR (25%)	(6,33)
(L) Preço s/ IPI	181,95	(H) + (I) + (J)	CSL (3%)	(2,03)
(M) IPI (20% do preço)	36,39	(L) x 20%	Lucro final	16,96
(N) Valor total cobrado	218,34	(L) + (M)	Total tributos	101,59

Venda pelo atacadista ao varejista			IR/CSL	
Descrição	R\$	Critérios		
(O) Custo de aquisição	185,59	(N) - (J)	M. bruta	55,68
(P) Margem bruta	55,68	(O) x 30%	Outras desp.	(12,00)
(Q) PIS/Confins	8,06	(S) x 2,65%	Lucro	43,68
(R) ICMS (18% do preço s/ IPI)	54,73	(S) x 18%	IR (25%)	(10,92)
(S) Preço	304,05	(O) + (P) + (Q) + (R)	CSL (8%)	(3,49)
			Lucro final	29,26
(T) Valor total cobrado	304,05	(L) + (M)	Total tributos	77,20

Venda pelo varejista ao consumidor			IR/CSL	
Descrição	R\$	Critérios		
(U) Custo de aquisição	249,32	(S) - (R)	M. bruta	74,80
(V) Margem bruta	74,80	(U) x 30%	Outras desp.	(17,00)
(X) PIS/Confins	10,82	(AA) x 2,65%	Lucro	57,80
(Z) ICMS (18% do preço s/ IPI)	73,52	(AA) x 18%	IR (25%)	(14,45)
(AA) Preço	408,47	(U) + (V) + (X) + (Z)	CSL (8%)	(4,62)
			Lucro final	38,72
(AB) Valor total cobrado	408,87	(L) + (M)	Total tributos	103,42

Fonte: Machado Associados

Carga tributária nos importados supera 69,08%

Simulação feita pela consultoria Machado Associados nas diversas etapas de comercialização do produto importado, o preço começa com o valor de R\$ 87 e atinge R\$ 408. Além dos ganhos de cada um dos participantes da cadeia, só os tributos têm peso de R\$ 282,21 — 69,08% do valor final (ver tabela ao lado). Não estão incluídas as contribuições incidentes sobre folha de pagamentos e a CPMF.

Segundo o advogado Júlio de Oliveira, a carga tributária pode até ser maior. Para fazer os cálculos foram utilizadas alíquotas médias, que muitas vezes ficam abaixo da realidade de algumas operações. "A alíquota média de 21% usada para cálculo do Imposto de Importação na simulação é bem inferior aos 61% cobrados na importação de parte do setor automobilístico", disse. "Existe também uma variação grande entre os setores, principalmente nas alíquotas do IPI". No caso, foi utilizada uma média de 20%.

Uniformemente e em todas as etapas incidem o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, cada uma incidindo com alíquota de 25% e 8%, respectivamente, sobre o lucro. "Já o PIS e a Cofins tributam as operações cumulativamente em cada operação, sobre os valores que já haviam incidido anteriormente com alíquota de 2,65%.

(A.H.)